



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA Nº 45, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n.º 57, de 07 de outubro de 2024](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n.º 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato n.º 057/2025, Pregão Eletrônico n.º 016/2025 e Processo Administrativo Proad n.º 18.338/2025, referente à aquisição de microfones de mesa com conexão USB e cabos extensores, ficam designados os servidores abaixo:

I – Alexandre Gomes Barriento, matrícula 135.658, como Gestor Titular;

II – Alexandre Braga Mendonça, matrícula 146.145, como Gestor Substituto;

III – Rogério de Oliveira, matrícula 79.049, como Fiscal Técnico Titular;

IV – César Hernandes Fernandes Casanova, matrícula 180.270, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º No Contrato n.º 066/2025, Processo Administrativo Proad n.º 38.589/2025, referente à adesão do TRT da 2ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 019/2025 ACT – CNJ/ESPMPU/CNMP (projeto “Coleção Conexões em Direitos Humanos”), ficam designados os servidores abaixo:

I – Leila Dantas Pereira, matrícula 103.047, como Gestora Titular;

II – Juliana Zucato, matrícula 161.217, como Fiscal Titular;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Aquiles José Malvezzi
Diretor-Geral da Administração Substituto

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.